



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 920/2012 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o disposto no art. 1º, § 3º da Resolução nº 001/2007 e item 3 do Edital nº 103/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 1 (um) ano a contar de 15 de dezembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor, da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, na área de Odontologia, subárea Histologia e Embriologia da Face, objeto do Edital acima referido, homologado pela Portaria nº 719/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2012.

JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas